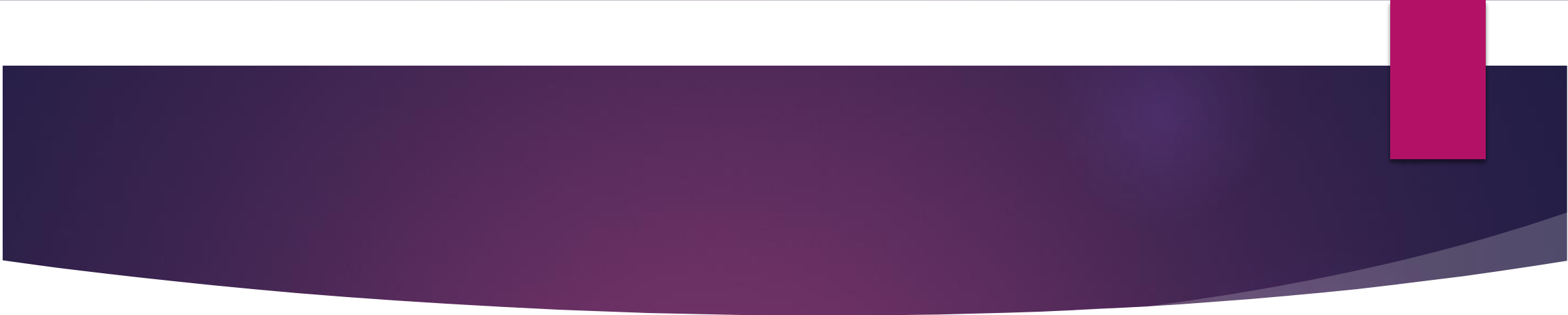




REFORMA TRABALHISTA (Lei nº 13.467/2017) e REFORMA DA PREVIDÊNCIA (PEC 287-A): IMPACTOS NA VIDA DAS MULHERES

MARÇO DE 2018

Roteiro da apresentação

1. O que é a Reforma Trabalhista?
2. O que é a proposta de Reforma da Previdência?
3. Impactos das Reformas na vida das mulheres

1. O que é a Reforma Trabalhista?

REFORMA TRABALHISTA

O DESMONTE do Sistema Brasileiro de Relações de Trabalho

- LEI 13.467, de 13/07/2017 – antigo PLC 38/2017; MP 808, de 14/11/2017
- Em vigor desde novembro/2017
- Altera mais de 100 artigos da CLT, além de alterar outras leis
- *Maior mudança no ordenamento das relações de trabalho no Brasil desde 1930.*

“A Reforma se fundamenta em **reduzir a proteção institucional aos trabalhadores**, por parte do Estado e do Sindicato, e **aumentar as garantias das empresas nas relações de trabalho**, diminuindo custos e aumentando a flexibilidade do trabalho”.

Eixos da Reforma Trabalhista (e Sindical)



CONDIÇÕES DE TRABALHO

RETIRA, FLEXIBILIZA OU DESREGULAMENTA DIREITOS



NEGOCIAÇÃO COLETIVA

REFORÇA AMBIENTE DESFAVORAVEL AS NEGOCIAÇÕES COLETIVAS

FRAGMENTA A NEGOCIAÇÃO COLETIVA

Prevalência do negociado sobre o legislado, mesmo em condições inferiores

Prevalência dos ACTs sobre os CCTs

Flexibiliza o piso de direitos

Promove a negociação individual

Altera hierarquia das normas que regulam o trabalho

Trabalhador com salário 2x teto previdência + ensino superior

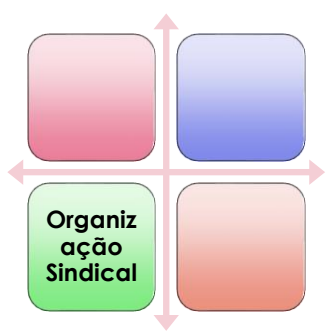
Em alguns casos acordo individual pode valer mais do que coletivo.

Comum acordo

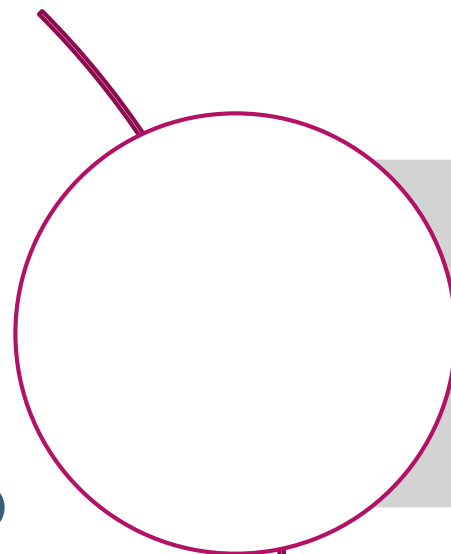
Compensação jornada e hora extra

Pausas

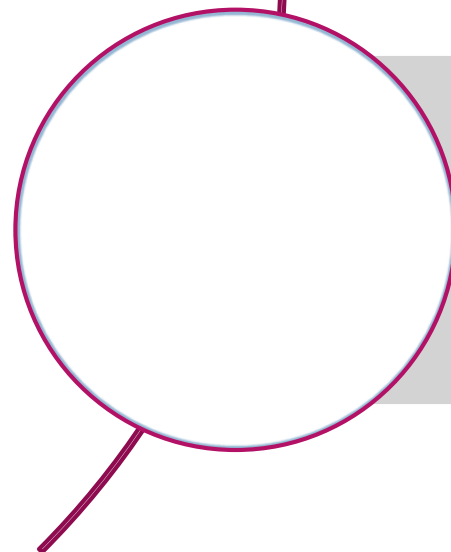
FIM DA ULTRATIVIDADE



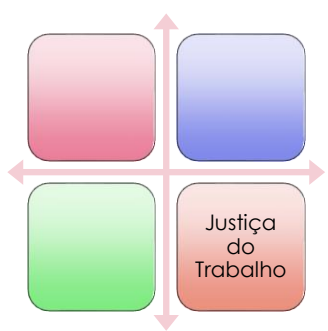
Organização Sindical:



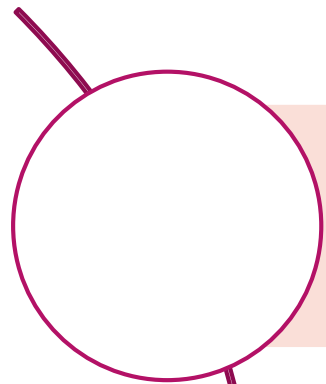
**Fim da obrigatoriedade da
contribuição sindical**
(imposto sindical)



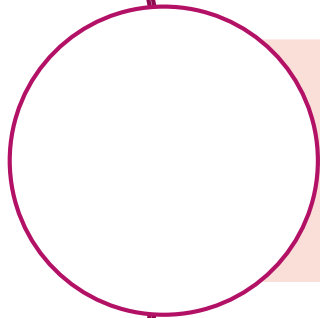
**Representação no local de
trabalho SEM vínculo com o
sindicato**



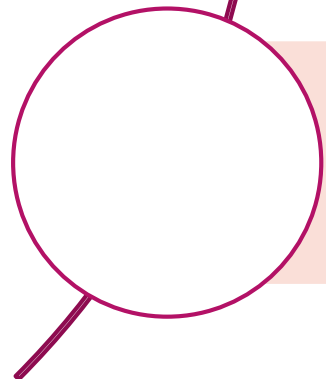
Justiça do Trabalho



Reduz o papel e o acesso à Justiça do Trabalho



Restringe o acesso gratuito à Justiça do Trabalho



Impõe custos judiciais ao reclamante trabalhador (a) que faltar à audiência

2. O que é a proposta de Reforma da Previdência (PEC 287-A)?

Reforma ampla, profunda e prejudicial

PEC 287-A (com Emenda Aglutinativa - 2018)

Apesar de muitas alterações, ainda conserva sua essência:

1. Atinge **todos os tipos de benefícios** e os dois regimes previdenciários (RGPS e RPPS).
2. **Retarda** o início do período de gozo da **aposentadoria**.
3. **Reduz** substancialmente **os valores dos benefícios**.
4. **Ignora** as diferenças segmentos:
 - Mulheres $\neq$ Homens.
 - Rurais $\neq$ Urbanos.
 - Servidores públicos $\neq$ Trab. da iniciativa privada

Reforma ampla, profunda e prejudicial

5. Propõe **progressão da idade mínima** de aposentadoria (62/65 anos) de acordo com a evolução da longevidade da população.
6. **Regra de transição** (exigente e restrita) **só para acesso** ao benefício; o valor já passa a valer sob nova regra.
7. **Estímulos** (sutis e explícitos) à **previdência privada**.
8. Coloca em **risco a Previdência Social** e toda a estrutura de **proteção social** construída na CF 88.

APOSENTADORIA NO RGPS – REGRAS ATUAIS DE ACESSO

Tempo de Contribuição (fator ou 85/95)

30 anos (mulher)

35 anos (homem)

Idade

60 anos (mulher)

65 anos (homem)



+ 15 anos de contribuição

Outras variações:

Professores

Redução de 5 anos no tempo de contribuição (25/30 anos)

Rurais

Redução de 5 anos na idade mínima para aposentadoria por idade (55/60 anos)

Aposentadoria NO RGPS – PROPOSTA DA PEC 287-A

ASSALARIADO URBANO



65 anos de idade



62 anos de idade



15 anos de contribuição

RURAL (Economia Familiar e Assalariado rural)



60 anos de idade



55 anos de idade



15 anos de contribuição

A aposentadoria por **tempo de contribuição** é extinta na proposta.

APOSENTADORIA NO RPPS - REGRAS ATUAIS DE ACESSO

Tempo de Contribuição e Idade

55 anos (mulher)/60 anos (homem)
+30 anos (mulher)/35 anos (homem)
+10 anos de efetivo exercício
+5 anos no último cargo

Idade (valor proporcional ao tempo de contribuição)

60 anos (mulher)/ 65 anos (homem)
+10 anos de efetivo exercício
+5 anos no último cargo

Outras variações:

Professores e policiais

Redução de 5 anos no tempo de contribuição e na idade mínima

Aposentadoria Compulsória:

75 anos

Valor proporcional ao tempo de contribuição

Aposentadoria no RPPS - PROPOSTA DA PEC 287-A

SERVIDORES



65 anos de idade



62 anos de idade

Mais:

10 anos no serviço público
5 anos no cargo

PROFESSORES



60 anos de
idade

Para o RGPS o **tempo
de contribuição** dos
professores é de **15
anos**



25 anos de contribuição

*Combinação de
idade + tempo
de contribuição.
Deixa de
reconhecer
integralidade e
paridade, que
ainda estavam
garantidos para
servidores que
ingressaram
antes de 2004.*

Cálculo do valor do salário de benefício

Salário de Benefício

HOJE: média das 80%
maiores remunerações

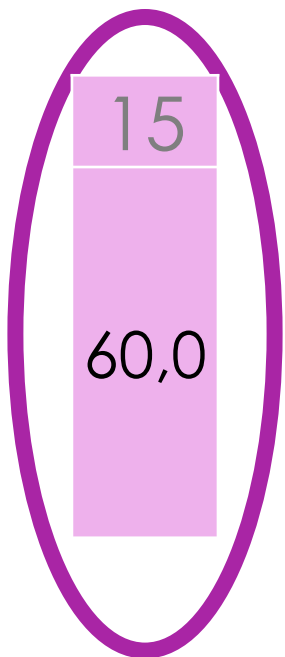


PEC
287

Média de TODAS as
remunerações desde
1994

A proposta do governo
considera as 20% menores
remunerações, levando ao
rebaixamento do valor final
do salário de benefício.

Cálculo do valor da remuneração mínima inicial



A Emenda Aglutinativa
propõe que a
proporção inicial do
salário de benefício,
com **idade mínima e 15**
anos de tempo mínimo
de **contribuição** seja
60%

Hoje, a aposentadoria por idade,
cumpridos os requisitos mínimos
do RGPS, é
85%

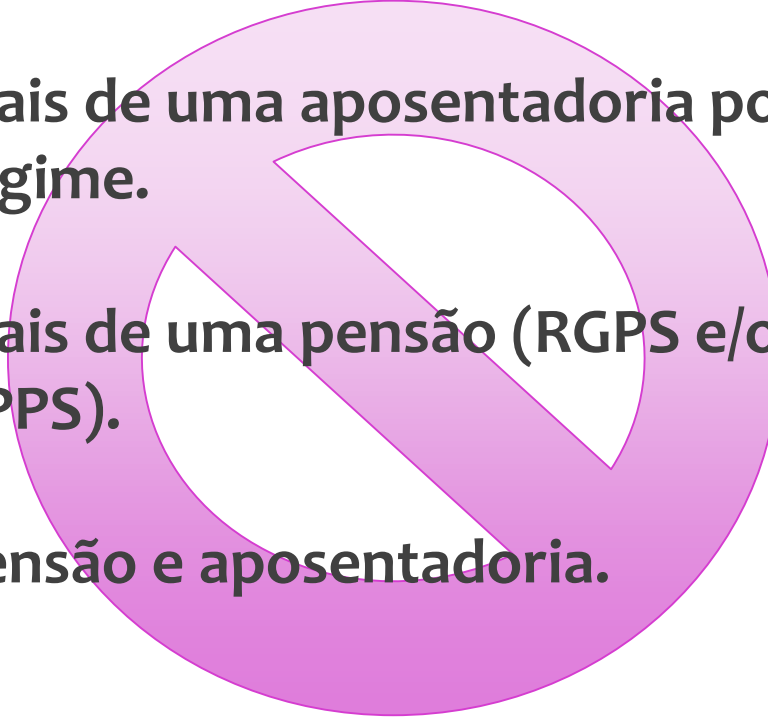
Pensões

- ✓ Mantém o valor mínimo da pensão vinculado ao salário mínimo
- ✓ Cotas: Familiar 50% e 10% adicionais para cada dependente.
- ✓ Cotas não reversíveis, quando deixa de ser considerado dependente ou morre.
- ✓ No RGPS, já depende de idade de cônjuge, tempo de união, tempo de contribuição. Agora estende essa regra para os RPPS.



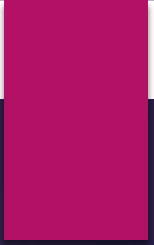
Ex: Uma família composta por dois dependentes teria direito a **1 cota de 50% (familiar) + 20% (2 dependente) = 70% do valor do benefício.**

Proibição do acúmulo de benefícios

- 
- ✓ Mais de uma aposentadoria por regime.
 - ✓ Mais de uma pensão (RGPS e/ou RPPS).
 - ✓ Pensão e aposentadoria.

EXCEÇÕES

- ✓ Pensão e aposentadoria cujo o valor total **não supere dois (2) salários mínimos**.
- ✓ Filhos(as): podem ter duas pensões.
- ✓ No caso de RPPS, ressalva-se a possibilidade de acumular duas aposentadorias para cargos acumuláveis, conforme a Constituição.



3. Impactos das Reformas na vida das mulheres: *as desigualdades irão se agravar*

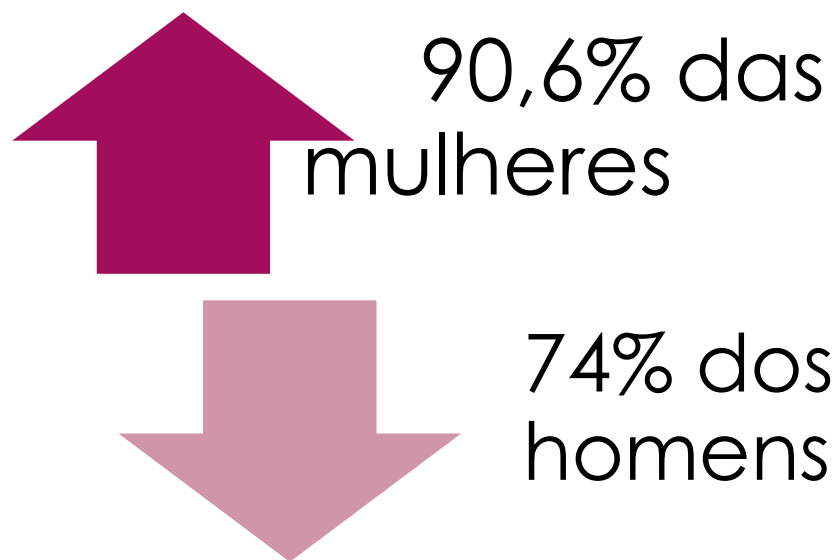
PRINCIPAIS IMPACTOS PARA AS MULHERES

- ✓ As Reformas impactam de forma mais direta os grupos mais vulneráveis no mercado de trabalho: **MULHERES, JOVENS E NEGROS(AS)**
- ✓ As **mulheres** possuem uma inserção mais vulnerável no mercado de trabalho.
- ✓ Responsabilidades familiares – “papéis” que são atribuídos
- ✓ Impactam nas possibilidades e formas de inserção, na ocupação e nos rendimentos recebidos pelas mulheres;
- ✓ Responsabilidade com filhos e outros membros da família (idosos, deficientes ou doentes);

Trabalho doméstico

Tarefas domésticas e cuidados

Em 2016



Segundo a PNAD Contínua de 2016, a **média de horas semanais dedicadas a afazeres domésticos** era de **11 horas para homens e 21 horas para mulheres**.

A taxa de realização de **cuidados de pessoas** pelas mulheres (86,9%) superava a dos homens (65,0%).

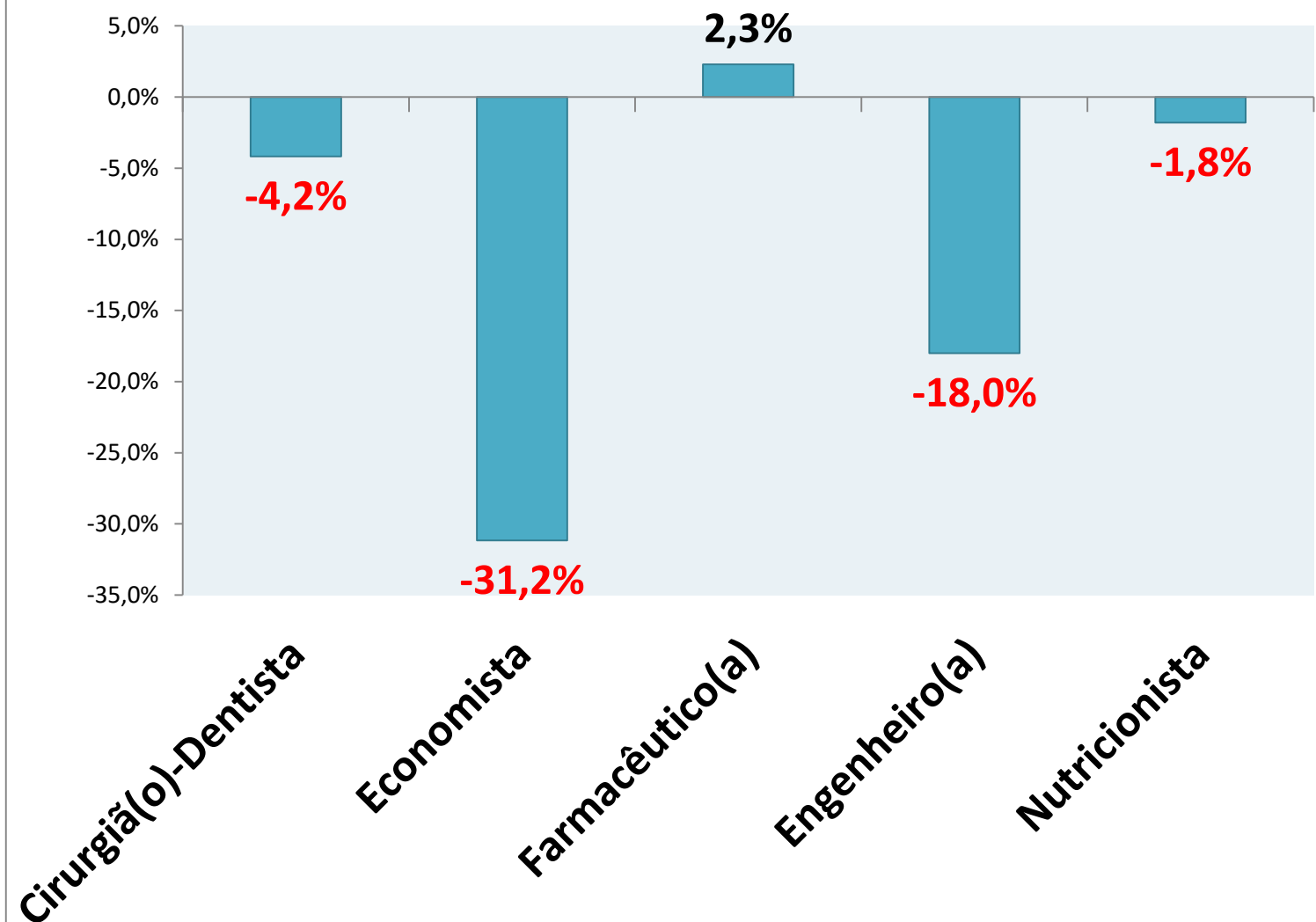
Distribuição e variação do nível de ocupação feminino, segundo os principais setores de atividade 2016-2017

	Principais setores de atividade jun. 2017	Distribuição 2017
	INDÚSTRIA	10,4%
	CONSTRUÇÃO	0,6%
	COMÉRCIO	16,0%
	SERVIÇOS	72,2%

NA RMSP, 72,2% das mulheres estavam no setor de Serviços e 61% possuíam carteira assinada, no setor público ou privado.

Posição na ocupação	Distribuição 2017
Assalariadas com carteira no setor privado	50,5% 
Assalariadas sem carteira no setor privado	6,9% 
Assalariadas no setor público	10,6% 
Autônomas	12,7% 
Empregadas domésticas	13,3% 
Demais (donas de negócio familiar, profissionais universitárias, empregadoras, etc.)	6,0% 

Diferença Salarial Média - M/H - 2016



As mulheres possuem maior nível médio de escolaridade, mas isso não se reflete nos rendimentos recebidos no mercado de trabalho.

Mesmo em atividades de nível superior, há diferença salarial.

Impactos da Reforma Trabalhista

1) Prevalência do Negociado sobre o Legislado

- Cláusulas sociais x Cláusulas econômicas
- Contratos e Acordos individuais e até verbais
- Setores femininos e com alto grau de precarização: confecções, telemarketing, emprego doméstico, comércio e serviços em geral, etc.
- Casos de assédio moral e sexual poderão ser ainda mais difíceis de serem solucionados no ambiente de trabalho.

2) Ampliação e criação de Novas Formas de Contratação

➤ **TRABALHO TEMPORÁRIO**

Deixa de ser limitado a 6 meses, passando para até 9 meses.

➤ **TRABALHO EM TEMPO PARCIAL**

Passa de 25 para 30 horas semanais.

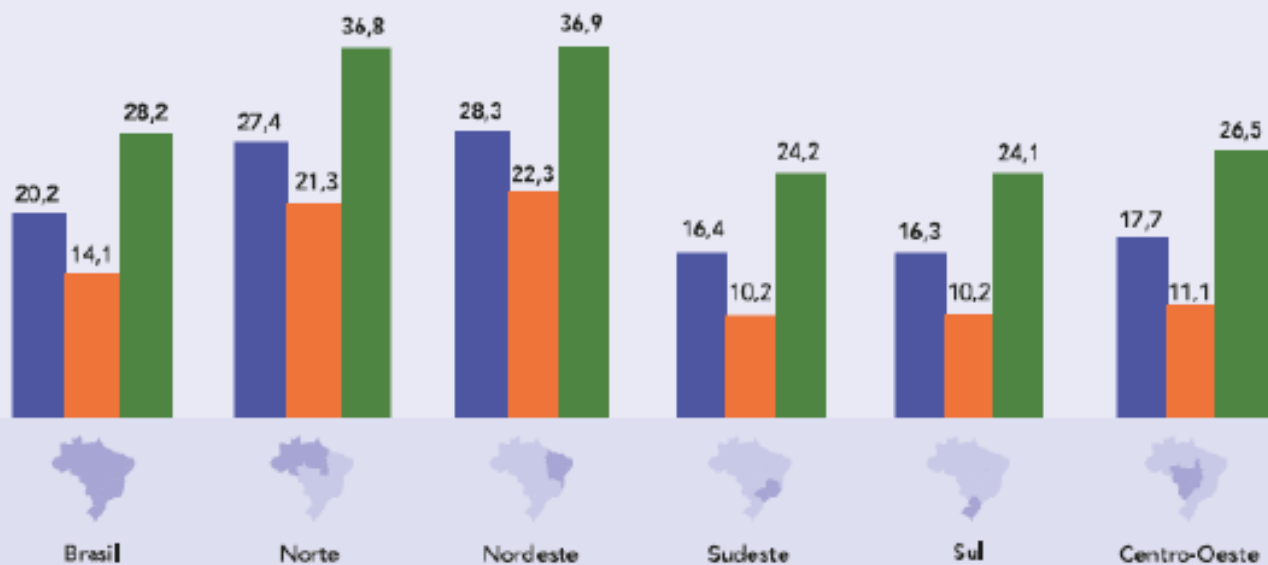
➤ **CRIAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO INTERMITENTE**

Legitimar o “bico” como opção de trabalho formal. A empresa paga somente as horas trabalhadas, deixando o trabalhador sempre à disposição.

Estudos indicam que contratos parciais e os temporários são formas de emprego que estão mais desprotegidas socialmente.

Proporção de ocupados em trabalho por tempo parcial, na semana de referência, por sexo (%)

Grandes Regiões



Cor ou raça



A proporção de trabalhadores em ocupações por tempo parcial é maior entre as mulheres do que entre os homens.

Ainda, as mulheres pretas ou pardas alcançaram 31,3% do total.

BRASIL – Trabalho Intermitente

NOVEMBRO E DEZEMBRO/2017

Atributo dos Trabalhadores Intermitentes		nov/17		dez/17		Total	
		Freq.	%	Freq.	%	Freq.	%
Sexo	Homem	1435	46%	1154	40%	2589	43%
	Mulher	1685	54%	1697	60%	3382	57%
Faixa etária	Até 29 anos	2156	69%	1668	59%	3824	64%
	30 a 49 anos	883	28%	1026	36%	1909	32%
	50 ou mais	81	3%	157	6%	238	4%
Escolaridade	Até 1 Grau Completo	206	7%	320	11%	526	9%
	Até 2 Grau Completo	2680	86%	2356	83%	5036	84%
	Até Superior Completo	234	8%	175	6%	409	7%
TOTAL		3120	100%	2851	100%	5971	100%

3) Condições de Trabalho

- Negociação de Intervalo Intra-Jornada (almoço, pausas, etc).
- Extinção do cômputo do tempo para troca de uniforme e higiene pessoal como hora de trabalho.
- A higienização dos uniformes pode ficar a cargo do trabalhador(a).
- Restrições para a equiparação salarial entre homens e mulheres, que ficou praticamente impossível de ser reconhecida, tamanha exigência imposta.
- **Flexibilização do grau de insalubridade, inclusive para gestantes e lactantes.**

TRABALHADORAS GESTANTES E LACTANTES EM LOCAIS INSALUBRES?

A Reforma previa o afastamento automático apenas nos casos em que a insalubridade fosse considerada de grau máximo. Em qualquer situação, a empresa deveria continuar pagando o adicional de insalubridade.

A MP 808 continua permitindo que a gestante e a lactante trabalhem em ambientes insalubres, desde que: a) o risco seja baixo, e b) apresentem, voluntariamente, um atestado para permanecer na atividade.

Se não puderem trabalhar em local insalubre também não receberão o respectivo adicional.

LEGITIMAÇÃO DA TERCEIRIZAÇÃO

- A Reforma inclui termos que tornam expressamente legal a Terceirização em todas as atividades, inclusive na atividade principal.
- **As áreas que normalmente possuem atividades terceirizadas já são caracterizadas pela mão de obra feminina.**
- 80% dos acidentes fatais de trabalho são com terceirizados
- Recebem salário menor do que os diretos (cerca de 23% menor, em média)
- Cumprem jornadas maiores
- Recebem menos benefícios diretos: plano de saúde, auxílio alimentação, etc.
- A taxa de rotatividade é até 2x maior nas atividades tipicamente terceirizadas

Impactos da proposta de Reforma da Previdência

REFORMA DA PREVIDÊNCIA

Principais impactos para as mulheres

- ✓ **A Reforma penalizará todos os trabalhadores**, mas os grupos mais vulneráveis no mercado de trabalho também acumulam dificuldade em contribuir para a Previdência e muitas vezes estão em situação de **desproteção social**.
- ✓ Pretende acabar com o princípio da CF 88 de **solidariedade social**, que busca dar tratamento diferenciado aos segmentos sociais mais precarizados

Benefícios concedidos RGPS - 2016

Mulheres
58,6%

Aposentadorias
por **IDADE**

Homens
41,4%

Mulheres
36,7%

Aposentadorias
por **TEMPO DE**
CONTRIBUIÇÃO

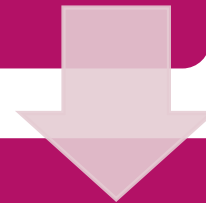
Homens
63,3%

Outros benefícios previdenciários

Pensão por morte e BPC (concedidos)

Pensão por morte

73,9% dos beneficiários são mulheres



Benefício assistencial ao idoso

57,3% foram pagos para mulheres

REFORMA DA PREVIDÊNCIA

Principais impactos para as mulheres

- Rendimentos médios das mulheres são menores = valor menor de contribuição
- Permanência das mulheres no mercado de trabalho formal é menor / demoram mais para se recolocar

Como acumular tanto tempo de contribuição?

No cenário de proposição inicial da PEC, segundo estudo do IPEA, 47% das mulheres que contribuem hoje não iriam conseguir se aposentar.

REFORMA DA PREVIDÊNCIA

PRINCIPAIS Impactos PARA AS mulheres

- A proposta quer se equiparar aos **padrões internacionais**, mas **diferentemente de outros países**, não induz políticas para compensar as desigualdades de gênero:
*Licenças maternidade/paternidade compartilhadas,
aumento da oferta de creches, serviços públicos de cuidados de idosos, etc.*
- Cenário de cortes de políticas e serviços públicos (EC 95/2016);
- Restrições podem agravar o **aumento da pobreza** para as **mulheres idosas**.

**PEC 287-A agravará substancialmente a
desigualdade social do país**

CRISE ECONÔMICA + “AJUSTES”:

**REFORMA DA PREVIDÊNCIA, REFORMA
TRABALHISTA, TERCEIRIZAÇÃO, TETO DE
GASTOS**

Os impactos da COMBINAÇÃO DESSES
ELEMENTOS são dramáticos,
especialmente PARA AS MULHERES.

<http://www.dieese.org.br>

**DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS**
Página inicial | Quem somos | About us | Quien somos

Busca

ok

Não achou?
Tente a busca detalhada



acesso restrito

Custo de vida
Custo de vida variou 0,05%

Emprego e Desemprego
Confira os resultados mensais

Cesta básica
Cesta básica tem retração em 13 de 20 capitais pesquisadas

Tarifas públicas
Os preços de luz, água, gás, telefone e transporte coletivo

Salário mínimo
Valores mensais do salário mínimo nominal e necessário

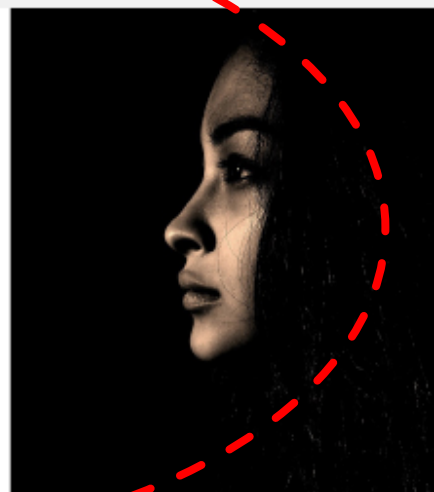
Pesquisa de Emprego e Desemprego

As mulheres nos mercados de trabalho metropolitanos

O Boletim Especial Mulher traz informações sobre a inserção feminina nos mercados de trabalho das regiões metropolitanas de Porto Alegre, Salvador e São Paulo e no Distrito Federal.

06/03/2018

1 2 3 4 5 6 7 8



[boletim de conjuntura](#)

Previsão de recuperação não inspira otimismo

Depois de dois anos de profunda recessão, a economia brasileira encerrou 2017 com a previsão de uma recuperação que não inspira otimismo. O crescimento irrelevante do PIB, de

[nota técnica](#)

NT nº 188 - Valor de R\$ 954,00 não recompõe poder de compra

Salário mínimo é reajustado em 1,81%, abaixo da inflação medida pelo INPC-IBGE, que ficou em 2,07% em 2017; 48 milhões de pessoas têm rendimento referenciado nessa recuperação

Especial **REFORMAS**

Previdência
Trabalhista
Terceirização

◀ ▶ hoje

Março 2018

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
25	26	27	28	1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17